



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 082/16 – CECE

Denomina Rua Abílio Pozzobon o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Dois, localizado no Bairro Campo Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, entendeu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria, uma vez que essa se insere no âmbito da competência municipal.


A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, em seu Parecer, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB, em seu Parecer técnico, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, após analisar o presente Projeto de Lei, considerou meritória e justa a homenagem ao professor Abílio Pozzobon, por toda a sua contribuição à educação durante sua carreira no magistério, como professor e diretor de escola.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 04 agosto de 2016.


Vereador Mendes Ribeiro,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0691/16

PLL Nº 061/16

Fl. 02

PARECER Nº 082/16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 16-8-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Ver^a Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)

contra
por falta de
manifestações
dos moradores